

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - AESA/
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE- CESA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 92/2010 *Homologado pela Portaria-SE nº 061, de 07/01/2011,
publicado no DOE de 08/01/2011*
PARECER CEE/PE Nº 119/2010-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/12/2010**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Arcoverde - AESA encaminhou Ofício de Nº 05/2010 ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, protocolado em 03 de maio de 2010, solicitando autorização para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AESA ao presidente do CEE/PE
- Ata da reunião do Colegiado de Cursos do Centro de Ensino Superior de Arcoverde- CESA
- Comprovante de inscrição e situação cadastral
- Certificado de regularidade do FGTS/CRF
- Certidão negativa de débitos previdenciários e às de terceiros
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
- Declaração de providências relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências motoras
- Projeto Acadêmico de implantação do curso de Graduação em Pedagogia e Desenvolvimento Curricular
- Projeto Político-Pedagógico de implantação do curso de Graduação em Pedagogia e Desenvolvimento Curricular
- Identificação do Projeto
- Caracterização do Curso
- Estrutura e funcionamento
- Estrutura Curricular
- Matriz Curricular
- Ementas das disciplinas
- Carga horária
- Corpo docente e currículos respectivos

II – ANÁLISE:

Tendo sido examinados os documentos e considerados adequados, foi nomeada a Comissão de Verificação composta dos seguintes membros: Arnaldo Carlos de Mendonça – Conselheiro, Simone Bérghamo Silva Barrêto – Presidente e Cláudia Germana Camelo de Farias – Especialista que efetuou a visita em 24 de setembro de 2010, elaborando o seguinte documento:

RELATÓRIO DE VISITA DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PROPOSTO PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA, MANTIDO PELA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA

Visita realizada em 24 de setembro de 2010.

1. ESTRUTURA FÍSICA

O CESA apresenta instalações físicas suficientes para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no turno diurno, visto que no turno da noite há pouca disponibilidade de salas, considerando que a maior parte dos cursos funciona nesse turno.

O prédio de dois pavimentos possui 45 salas de aula em razoável estado de conservação, equipadas por carteiras escolares antigas, apresentando ainda condições de uso. A área administrativa dispõe de salas para diretoria da AESA, diretoria do CESA, recepção, copa, sala de professores e sala de coordenação.

Existe uma sala de videoconferência bem equipada, área coberta ampla que funciona como espaço cultural, destinada a eventos, laboratórios de Línguas com 40 cabines, laboratórios de Química, de Biologia e de Enfermagem, mas há um único laboratório de informática com apenas 11 microcomputadores em funcionamento, enquanto há bancadas suficientes para 38 máquinas. Considera-se a oferta de micros inviável até para os cursos que já se encontram em funcionamento.

O auditório está em fase final de climatização e tem capacidade para 200 pessoas; o alojamento para 200 alunos destina-se ao pernoite destes durante as semanas de avaliações. Os professores visitantes contam com sete alojamentos e 22 leitos dentro do campus da AESA.

Em que pese considerar-se as instalações da AESA adequadas ao funcionamento de cursos superiores, de um modo geral, não observa-se o cumprimento da Lei Federal Nº 10.098/2000 que trata da acessibilidade. A biblioteca, o setor de notas e o atendimento aos alunos estão situados no 1º andar, sem rampa de acesso ou elevador. A própria direção da CESA afirma que há três alunos cadeirantes matriculados na instituição e as salas de aulas destes foram locadas no andar térreo. Entretanto, esta comissão verificou que falta construir rampas na maior parte do prédio.

2. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O projeto apresentado ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco propõe um formato de curso diferente dos demais, com aulas nas quintas-feiras e sextas-feiras nos turnos da manhã e tarde e aos sábados à tarde, o que, teoricamente, seria suficiente para cumprir a carga horária semanal de 24 aulas.

3. BIBLIOTECA

O espaço físico da biblioteca é amplo, climatizado, com área destinada a estudo individual e em grupo. Existe rampa interna para acesso ao patamar mais elevado do piso. Quanto ao acervo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a IES apresentou livros da área específica, que são utilizados nos cinco cursos de licenciatura ofertados pelo CESA, somando-se a uma lista de novos

títulos indicados na bibliografia básica do projeto do curso, no total de 28 títulos e 32 volumes, o que considera-se insuficiente para início do curso.

A Matriz Curricular possui uma carga horária de 3.600 horas desenvolvidas em 08 semestres, assim apresentada.

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Didática</i>	80	04
<i>Filosofia da Educação</i>	40	02
<i>Fundamentos da Matemática</i>	80	04
<i>História das Ciências e da Educação</i>	80	04
<i>Redação e Interpretação de Texto</i>	120	06
TOTAL	400	20

2º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Antropologia e Educação</i>	40	02
<i>Didática Aplicada à Educação Infantil</i>	80	04
<i>Organização da Educação Brasileira</i>	80	04
<i>Psicologia da Educação</i>	120	06
<i>Sociologia Geral da Educação</i>	80	04
TOTAL	400	20

3º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. Da Língua Portuguesa nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	120	06
<i>Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. Da Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	120	06
<i>Fundamentos da Alfabetização</i>	80	04
<i>Fundamentos da Educação Infantil - Creches</i>	40	02
<i>Metodologia e Prática da licenciatura Infanto-Juvenil</i>	40	02
TOTAL	400	20

4º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Desenvolvimento da Moralidade</i>	40	02
<i>Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. Das Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	120	06
<i>Fund. Teóricos Metodológicos do Ens. . Das Ciências Sociais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	120	06
<i>Metodologia da Alfabetização</i>	40	02
<i>Psicomotricidade</i>	40	02
<i>Estágio Supervisionado I - Docência na Educação Infantil</i>	100	05
TOTAL	460	23

5º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Arte como Linguagem</i>	40	02
<i>Educação Inclusiva</i>	80	04
<i>Fundamentos da Educação Infantil – Pré-Escolar</i>	80	04
<i>Organização Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos</i>	80	04
<i>Saúde, Nutrição e Higiene na Educação Básica</i>	40	02
<i>Pesquisa na Formação Pedagógica I</i>	40	02
<i>Estágio Supervisionado II – Docência no Ensino Fundamental</i>	100	05
TOTAL	460	23

6º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Educação Corporal, Recreação e Jogos</i>	40	02
<i>Estatística Aplicada à Educação</i>	80	04
<i>Ética Geral e Profissional</i>	40	02
<i>Análise do Discurso em Educação</i>	40	02
<i>Planejamento e Avaliação Educacional</i>	80	04
<i>Pesquisa na Formação Pedagógica II</i>	80	04
<i>Estágio Supervisionado II – Docência no Ensino Médio – Disciplinas Pedagógicas</i>	100	05
TOTAL	460	23

7º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Educação e Novas Tecnologias</i>	80	04
<i>Curriculos, Programas e Projetos Pedagógicos</i>	80	04
<i>Direito Educacional</i>	40	02
<i>Fundamentos de Supervisão e Orientação Educacional</i>	40	02
<i>Gestão e Estratégia de Recursos Humanos</i>	80	04
<i>Fundamentos da Educação para a Diversidade</i>	60	03
<i>Pesquisa na Formação Pedagógica III</i>	80	04
TOTAL	460	23

8º SEMESTRE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<i>Introdução a Psicopedagogia Institucional</i>	80	04
<i>Língua Brasileira de Sinais</i>	80	04
<i>Política e Gestão Educacional</i>	80	04
<i>Pedagogia Empreendedora</i>	60	03
<i>Organização do Trabalho Educativo em Ambientes não Escolares</i>	80	04
<i>Orientação de Monografia – TCC</i>	80	04
TOTAL	460	23

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta comissão coloca-se favorável à autorização de funcionamento do curso em tela após observadas as condições aqui relatadas, em particular as condições de acessibilidade, o acervo bibliográfico e o laboratório de informática.

*Simone Bérghamo Silva Barrêto – Presidente
Cláudia Germana Camelo de Farias – Especialista
Arnaldo Carlos de Mendonça - Conselheiro*

III – VOTO:

Com base nas informações recebidas, somos de parecer favorável à Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia a ser, ministrado pela CESA na sede da Instituição, Centro de Ensino Superior de Arcoverde. A IES deve comprovar no prazo de 180 dias a ampliação do acervo bibliográfico e o atendimento das condições de acessibilidade.

É o voto. Dê-se conhecimento à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2010.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO- Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. Fernando Antonio Gonçalves
Presidente